



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Cobalchini – MDB/SC

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025**  
(Do Sr. COBALCHINI)

Altera a Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, para denominar o trecho da marginal da Rodovia BR-101, entre os quilômetros 45,3 e 46,7, localizado no Município de Joinville – SC, de “Alido Bonessi”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 1º-A. O trecho da marginal da Rodovia BR-101, compreendido entre os quilômetros 45,3 (quarenta e cinco vírgula três) e 46,7 (quarenta e seis vírgula sete), localizado no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, passa a denominar-se ‘Alido Bonessi’.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apresentação: 18/11/2025 20:39:11.840 - Mesa

PL n.5902/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 358 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 3215-5358 | [dep.cobalchini@camara.leg.br](mailto:dep.cobalchini@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250436339200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini



\* C D 2 5 0 4 3 6 3 3 9 2 0 0 \*



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Cobalchini – MDB/SC  
**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Lei nº 10.292, de 27 de setembro de 2001, para denominar o trecho da marginal da Rodovia BR-101, entre os quilômetros 45,3 e 46,7, localizado no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, como “Alido Bonessi”, em justa homenagem a um cidadão que dedicou sua vida ao trabalho, ao empreendedorismo e ao desenvolvimento da comunidade joinvilense.

Nascido em 2 de novembro de 1947, em Pouso Redondo (SC), Alido Bonessi desde cedo demonstrou valores que o acompanhariam por toda a vida: humildade, perseverança e espírito visionário. Na década de 1970, mudou-se para Joinville com o sonho de construir uma história de realizações. Iniciou suas atividades com um pequeno comércio no bairro Boa Vista, conciliando o ofício de motorista com a administração familiar do negócio, e, com o tempo, consolidou-se como um empresário de referência no setor de hortifrutigranjeiros e de combustíveis.

A criação da Comercial Bonessi, na década de 1980, e, posteriormente, do Auto Posto Bonessi, no quilômetro 47 da BR-101, representou não apenas uma história de sucesso empresarial, mas também de compromisso social e geração de oportunidades. A partir de muito trabalho, planejamento e reinvestimento constante, o pequeno posto à beira da estrada transformou-se em um complexo moderno e acolhedor, hoje com mais de 65 mil metros quadrados de área e mais de 300 empregos diretos, tornando-se um marco de desenvolvimento regional e referência em qualidade de atendimento.

Um dos maiores legados do Senhor Bonessi foi a construção da marginal da BR-101, entre o km 45+300 e o km 46+700, concluída em 2022. A obra idealizada para melhorar o acesso ao Auto Posto Bonessi, à Rua Parati e à fábrica da General Motors foi custeada integralmente pelo próprio empresário, com investimento aproximado de R\$ 5,2 milhões. Mais do que um gesto de empreendedorismo, a iniciativa demonstrou profundo senso de responsabilidade social e compromisso com o bem coletivo, beneficiando diariamente milhares de motoristas e fortalecendo a infraestrutura viária de Joinville.

Alido Bonessi faleceu em 27 de agosto de 2025, aos 77 anos, deixando um legado que ultrapassa fronteiras econômicas: o de um homem movido pela fé, pela ética e pela dedicação ao trabalho. Sua trajetória inspira gerações e simboliza o poder transformador da iniciativa privada quando aliada ao compromisso com o desenvolvimento social.

**Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 358 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF**  
**Telefone: (61) 3215-5358 | dep.cobalchini@camara.leg.br**





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Cobalchini – MDB/SC

Desta forma, denominar o trecho da marginal da BR-101 como “Alido Bonessi” é mais do que um ato de homenagem, é o reconhecimento público de uma vida pautada pelo esforço, pela visão de futuro e pela contribuição efetiva ao progresso de Joinville e de Santa Catarina. Trata-se de um tributo justo e merecido a um cidadão que acreditava no valor do trabalho e na força das boas ações.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2025.

**VALDIR COBALCHINI**  
Deputado Federal – MDB/SC

Apresentação: 18/11/2025 20:39:11.840 - Mesa

PL n.5902/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 358 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 3215-5358 | [dep.cobalchini@camara.leg.br](mailto:dep.cobalchini@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250436339200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini



\* C D 2 5 0 4 3 6 3 3 9 2 0 0 \*